



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Herval


PORTARIA Nº 404 DE 29 DE SETEMBRO DE 2021.

INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA –
REURB PARA A QUADRA 13 NO BAIRRO
PILÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL, no uso de suas atribuições legais, instaura procedimento de Regularização Fundiária Urbana – REURB, para a quadra nº13, no bairro Pilão. Ruas Borges de Medeiros, Luis Osório D'Ávila, Santos Abreu e Dr. Ferreira. Área Superficial: 13.038,67 m² e Perímetro: 449,54m². Total de 32 lotes.

Gabinete do Prefeito, Herval, 29 de setembro de 2021.


Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito


Ebersson da Rosa Madruga
Sec. Mun. de Administração